



PORTARIA Nº 535 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora, MARIA APARECIDA DE MACEDO, Recepcionista, matrícula nº 4080, CPF nº 593.957.291-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 031/2018** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e a empresa ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.337.202/0001-09 que tem como objeto a aquisição de divisórias e cortinas - tipo persiana, nos termos do Pregão Presencial nº 03/2018/PMMO/MT.

Art. 2º - Fica designado para substituto, nos impedimentos, a servidora CYNTHIA CIBELE CAPELETTI LEÃO, Agente Administrativo, matrícula nº 5267, CPF nº 693.183.521-15.

Art. 3º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 13 de novembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito